Folha nº 59
Proc. nº DL 004/21
Rubrica

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 004/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 004/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar a Sra. **Vildima Bragas de Oliveira**, inscrita no **CPF: 754.270.363-34**, proprietária do imóvel, localizado à Av. Pitombeira, n° 40, bairro Pitombeira, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

O valor mensal é de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0314.2297.0000 - Centro de Referência de Assistência Social - FMAS.

ELEMENTO DA DESPESA:3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 12 de dezembro de 2021.

Sâmia Amélia Figueiredo Colores
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Folha nº 60
Proc. nº DL 004/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 004/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 004/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a Sra. Vildima Bragas de Oliveira, portador do **CPF: 754.270.363-34**, o imóvel localizado à Av. Pitombeira, n° 40, bairro Pitombeira, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO**: Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02 13 - Fundo Municipal de Assistência Social - **PROJETO/ATIVIDADE**: 08.244.0314.2297.0000 - Centro de Referência de Assistência Social - FMAS; **ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021. **Sâmia Amélia Figueiredo Colares**, Secretária Municipal de Assistência Social.

Pindaré Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.

Sâmia Amélia Figueiredo Colares
Secretária Municipal de Assistência Social